

Mensagem nº 298

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às	11 h 35 min
do dia	14/10/22
Por:	Ruy M.

(SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 134, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de outubro de 2022, que “Aprova o texto da Convenção Relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Estrasburgo, em 21 de março de 1983”.

Senado Federal, em 14 de outubro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal